



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Agricultura
e Abastecimento



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Agricultura
e Abastecimento



ANEXO I, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 155, DE 12 DE JULHO DE 2022.

DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS E APROVAÇÃO DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE INDÚSTRIAS DE POA

DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Requerimento	Conforme modelo disponível no site da Adapar.
Laudo de vistoria prévia favorável (somente para processos de registro)	Laudo de vistoria emitido pela Adapar, com conclusão favorável ao registro.
Contrato social ou equivalente	Contrato social ou cadastro de produtor rural (CADPRO) ou estatuto da cooperativa acompanhado de ata de nomeação do presidente.
Memorial Técnico Sanitário (M.T.S.)	Memorial Técnico Sanitário conforme modelo disponível no site da Adapar. Deve ser assinado por profissional elaborado por profissional com competência relacionada às atividades de natureza higiênico sanitária e tecnológica de produtos de origem animal, acompanhado da anotação de responsabilidade técnica, constando declaração que ateste a inexistência de contrafluxos ou impedimentos técnicos sanitários para garantia da inocuidade dos produtos informados, bem como atendimento às demais normas de inspeção sanitária. Constar declaração do profissional responsável pelas plantas arquitetônicas, atestando a compatibilidade do M.T.S com as plantas, bem como, enquadramento à legislação sanitária.
Anotação de responsabilidade técnica referente a elaboração do M.T.S.	Anotação de responsabilidade técnica (pode ser o mesmo profissional que responde pelas atividades do estabelecimento ou ter uma ART somente para o M.T.S., enquanto vigorar a tramitação do processo).
Projeto Arquitetônico	Plantas arquitetônicas que permitam análise por parte da Adapar de todas as estruturas, medidas e instalações. A forma de apresentação e representações mínimas das plantas devem seguir o Manual de apresentação de projetos disponível no

	site da Adapar (www.adapar.pr.gov.br).
ART ou RRT do projeto	Anotação de responsabilidade técnica (ART) ou Registro de responsabilidade técnica (RRT) do projeto, homologada pelo conselho de classe pertinente.
Taxa	Comprovante de pagamento da taxa de registro de estabelecimento (taxa de registro de estabelecimento industrial - análise de projeto para registro ou análise de projeto de reforma ou adequação de estabelecimento, conforme o caso).
DAP (quando couber)	Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento à Agricultura Familiar (PRONAF) emitida pelo órgão estadual responsável. Necessário ser apresentada caso o requerente se enquadre na isenção de taxa prevista na lei Estadual 17.044/2011.
Declaração de microempresa (quando couber)	Declaração emitida pela Junta comercial. Necessário ser apresentada caso o requerente se enquadre na redução do valor de taxa prevista na lei Estadual 17.044/2011.
Licença Ambiental (somente para processos de registro).	Licença prévia ambiental ou autorização do órgão de proteção do meio ambiente.